

EDITAL DE ABERTURA DE 16 DE MAIO DE 2004
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO
TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU – OGMOSA

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos de Salvador e Aratu – OGMOSA, sob ordem judicial tombada nos autos nº 0139292-46.2004.8.05.0001, através do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna público, a **convocação para realização de nova avaliação psicológica** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do OGMOSA, do ano de 2004.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no anexo único desta publicação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1.** Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções constantes nesta publicação, bem como no edital complementar.
- 2.2. O local para a realização da avaliação psicológica e o horário serão divulgados posteriormente em publicação própria.**
- 2.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado portando:
- a)** Documento de identificação (original, dentro do prazo de validade e com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte;
- b)** Caneta esferográfica de tinta azul fabricada em material transparente.
- 2.4.** Não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência.
- 2.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 2.6. NO DIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS PORTANDO ARMAS, MESMO QUE POSSUA O RESPECTIVO PORTE.**
- 2.7.** O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial de identificação, caso não esteja identificado até o horário permitido de entrada, será considerado ausente, não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões, devendo se retirar imediatamente do local.
- 2.8.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do exame de avaliação psicológica sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 2.9.** Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 2.10.** Só será permitido ao candidato a realização das avaliações na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 2.11.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham obtido autorização expressa para retirar-se do local de realização da avaliação psicológica, sendo obrigatório retirar-se imediatamente do local.
- 2.12.** Os candidatos deverão realizar a entrega, ao aplicador, de todos os testes/materiais fornecidos no final de suas avaliações.
- 2.13.** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 2.14.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas, podendo sofrer ainda, demais sanções cabíveis.
- 2.15.** O IDCAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

2.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo seletivo, o IDCAP poderá proceder à coleta de dados biométricos dos candidatos no dia de realização das provas.

2.17. Durante a realização da prova não será permitida(o):

- a) a comunicação entre candidatos;
- b) consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outras fontes;
- c) escrever em papéis diversos dos entregues pelo IDCAP;
- d) o uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- e) o uso de boné, chapéu, gorro, protetor auricular, ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- f) o uso de óculos escuros, salvo nos casos de deficientes visuais com apresentação de laudo médico original e impresso;
- g) o uso de aparelho auditivo, salvo nos casos de deficientes auditivos com apresentação de laudo médico original e impresso;

2.18. Durante a realização da prova não será permitido portar, ao ingressar na sala de provas, fora do envelope de segurança: lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Demais informações poderão ser repassadas no site www.idcap.org.br ou pelos psicólogos do Instituto IDCAP, sendo que os candidatos serão obrigados a acatar e seguir, sob pena de eliminação do processo seletivo.

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Anexo Único – Convocação dos candidatos e informações para realização da avaliação psicológica

NOME	DATA DE PROVA
IVAN DA SILVEIRA JUNIOR	19/05/2024
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA	
MARCIO BISPO DOS SANTOS	
MARCIO LUIZ AGUIAR PROTASIO	
NILO NUNES DE SOUZA	
SILVIO SANTIAGO	